

DECRETO Nº 1.345, DE 9 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a transformação de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 16 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, com fundamento no disposto no § 2º do art. 16 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005, os cargos efetivos relacionados na Tabela A nos cargos de mesma natureza, discriminados na Tabela B do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014.

Corumbá, 9 de abril de 2014

Paulo duarte

Prefeito Municipal

ANEXO

DECRETO Nº 1.345, DE 9 DE ABRIL DE 2014

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

TABELA A – Cargos transformados

Denominação do cargo efetivo	Quantidade
Agente de Atividades de Saúde I	20
Agente de Atividades de Saúde II	31
Agente de Serviços Administrativos I	20
Agente de Serviços Institucionais	40
Agente de Serviços Operacionais I	62
Auxiliar de Serviços Operacionais II	51
Profissional de Medicina	20
Técnico de Atividades Institucionais II	15

TABELA B – Cargos resultantes da transformação

CARGOS	Quantidade
Agente de Atividades de Saúde III	56
Agente de Serviços Institucionais I	45
Agente de Serviços Operacionais II	3
Analista de Controle Interno 3ª Categoria	4
Fiscal de Posturas Municipais	2
Fiscal de Transporte	3
Gestor de Atividades Organizacionais	25
Gestor de Obras e Projetos	2
Gestor de Projetos de Desenvolvimento	6
Gestor de Relações Institucionais	1
Profissional de Serviços de Saúde	50
Técnico de Atividades Institucionais I	6

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fa21972d

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>